

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil («).....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarta Augusto de Magalhães.

SEDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

PUBLIACOES

Por cada linha..... 40 réis
Outras publicações contrato especial.
Numero avulso..... 20 »

Contribuição predial

Vae entrar em vigor a nova lei da contribuição predial, votada pelo Congresso, e manifestam-se receios de que os seus efeitos venham a ser gravosos, principalmente para a propriedade rustica que lucha, sobretudo no norte, com difficuldades enormes. O legislador teve em vista corrigir as matrizes prediaes, irregulares e deficientes, e criar uma maior receita para o Estado. Quanto á correcção de matrizes, os commentadores da lei reconhecem que o processo que se adoptou é precario. O rendimento collectavel de uma boa parte das propriedades urbanas do paiz foi fixado com exactidão nos concelhos onde se respeitaram os decretos de 12 e 18 de novembro de 1910, não sendo, portanto, justo que se esqueça essa circumstancia, e se adupte, sem excepção, a regra legal que necessariamente vae elevar, sem base segura, aquelle rendimento.

Na adopção de medidas financeiras d'este caracter é conveniente não perder de vista os effeitos economicos que a sua acção necessariamente determina. As leis tributarias são simultaneamente leis economicas, e é indispensavel estudar previamente o seu alcance, antes de se lhes dar execução.

A lei de que nos occupamos foi votada, talvez com demasiada pressa, motivo por que se não aceitaram alguns reparos justissimos, que no parlamento lhe fizeram individualidades do valor do sr. Cabreira, argumentando com razões scientificas e calculos matematicos inteiramente irresponsaveis.

Vejamos como se pretende estabelecer a desejada e necessaria correcção de matrizes. O artigo 2.º da lei de 15 de fevereiro diz o seguinte: «Inscrever-se-hão nas matrizes prediaes como rendimentos collectaveis das propriedades, que anteriormente a 4 de maio de 1911 estavam sujeitas á contribuição predial pelo regimen de repartição, a quantias correspondentes a 100/7 das sommas das verbas principaes e dos addicionaes para o Estado, liquidadas no anno de 1910.» O artigo 6.º da mesma lei estabelece ainda a fórma como deve fazer-se o calculo para a determinação do rendimento collectavel: «Para a mais facil cobrança, no corrente anno, da contribuição predial até agora sujeita ao regimen de repartição, o ministro das finanças fica auctorizado a determinar, para cada concelho, um numero que, multiplicado pelo actual rendimento collectavel de cada contribuinte, arredonda em escudos, por excesso, quando superior a 100 escudos, e por diminuição quando inferior a essa quantia.»

Como, na verdade, não seria justo que a percentagem para os municipios fosse elevada proporcionalmente ao augmento que agora se estabelece, a lei auctorisa o respectivo ministro a determinar, para cada concelho, a referida percentagem do imposto municipal, de modo que para os municipios seja feita a liquidação de importancia igual á de 1911. O contrario ainda mais viria agravar a situação da propriedade, já excessivamente sobrecarregada, porque a verdade é que a base de calculo, fixada pela lei, tem necessariamente por effeito elevar o producto do rendimento collectavel das novas matrizes n'uma propagação total de 100 % aproximadamente, como ficou demonstrado com toda a clareza na representação que a Associação Central da Agricultura Portugueza enviou ao sr. presidente do Senado, após a votação d'aquelle diploma na camara dos deputados. Concelhos ha onde o processo auctorizado pelo artigo 6.º determinará um augmento de rendimento collectavel superior ao dobro do actual e porventura ao tripulo, em alguns casos.

O processo empregado para a correcção de matrizes afigura-se-nos imperfeito, tanto mais quanto é certo que a lei é sobretudo violenta para os proprietarios que fizeram espontaneamente as declarações dos seus rendimentos collectaveis, e vão pagar como se as não fizessem. Para a propriedade rural é a lei particularmente onerosa, desde que se considere a situação em que a agricultura se encontra, sobretudo depois que a emigração excessiva do norte do paiz determinou um augmento consideravel nos salarios.

Não ignoramos que havia desigualdades a que era indispensavel attender, como não desconhecemos tambem que o Estado tem necessidade de criar receitas, para cobrir os enormes encargos do thesouro. Vem a lei de 15 de fevereiro resolver o problema, sem prejudicar a economia publica? Desejaríamos que tal succedesse, e que a sua applicação não tivesse de suscitar continuas reclamações, por injustiças praticadas.

pela alfandega e saude, dirigindo-se-lhe, a seguir, na lancha «Serzedello», o sr. Governador dr. João Coelho, acompanhado do seu ajudante de ordens, e os srs. desembargador Borborema, presidente do Senado e coronel Nogueira, presidente da camara dos deputados, os quaes se apressaram a dar os cumprimentos de boas vindas ao novo Governador, pelo qual foram recebidos muito amavelmente. A seguir, sua Ex.ª, acompanhado d'aquelles illustres personagens, embarcou na lancha que alli os tinha conduzido, dirigindo-se ao vapor «Mosqueiro», onde foi recebido com uma extronjosa salva de palmas pelo grande numero de amigos que alli aguardavam a sua chegada, sendo o 1.º a dar-lhe as boas vindas o illustre Intendente dr. Virgilio de Mendonça, com o qual trocou impressões e falou rapidamente a inquirir os melhoramentos praticados na cidade. A grande quantidade de chuva que então cahia, reteve algum tempo a bordo sua Ex.ª, só desembarcando já depois das 3 horas, occasião em que aquelle grande aguaceiro diminuiu alguma cousa. Tomou então logar na carruagem que lhe estava destinada, na qual foi acompanhado pelos srs. dr. Coelho e desembargador Borborema, até á sua residencia.

Em seguida á carruagem, um piquete de lanceiros escoltava o illustre Governador, seguindo-se a este grande numero de carruagens e automoveis que conduziam os amigos e admiradores de sua Ex.ª.

Do referido vapor «Bahia», saltou para a lancha «Construtor» a Ex.ª Sr.ª D. Cacilda Martins, esposa do illustre Governador, acompanhada de muitas senhoras e senhoritas da élite de Bellem, dirigindo-se todas ao vapor «Rio Mar», onde maior numero de senhoras a aguardavam, e as quaes lhe fizeram uma pomposa manifestação, offerecendo-lhe varios bouquets e ouvindo-se muitos vivas. Depois de atracado o vapor «Rio Mar» ao caes do Porto do Pará, desembarcou aquella Ex.ª Senhora, a qual, acompanhada das suas amigas, se dirigiu á sua residencia. Allí, onde o illustre Governador e sua Ex.ª esposa eram esperados, houve novas manifestações de regosijo, fazendo-se ouvir varios oradores e repetindo-se calorosos vivas.

No dia seguinte, o illustre dr. Coelho deu posse ao Governador eleito, a qual foi assistida d'uma multidão enorme, ouvindo-se prolongada e estrondosa salva de palmas apoz o juramento prestado por sua Ex.ª, sendo a guarda de honra feita pelos

CORRESPONDENCIA

DO PARA'

(Retardada)

Como lhe disse na minha carta por «Raethia», chegou no dia 31 do mez findo, o sr. dr. Enéas Martins, novo Governador do Estado. A recepção que lhe foi feita, foi extraordinaria, como era de esperar, attendendo ás bellas qualidades e dotes intellectuaes d'este grande homem, uma das glorias do Estado do Pará. Ao encontro do vapor «Bahia», portador de sua Ex.ª, foram do caes da companhia «Porto do Pará», os vapores «Rio Mar» e «Mosqueiro», os quaes se encontravam galhardamente embandeirados, conduzindo a seu bordo auctoridades, commissões representando varias associações, amigos e admiradores de sua Ex.ª. Ao ser avistado o vapor «Bahia», de bordo do vapor «Mosqueiro» foram dados 5 tiros de morteiro, signal combinado para annunciar a aproximação de aquelle, o qual, depois de se dirigir ao fundeadouro, immediatamente foi visitado

batalhões Estaduaes.

—Decorreram animadissimos os folguedos carnavalescos, principalmente no domingo e hontem, terça feira passada. Na praça da Republica, o movimento de carruagens, automoveis e povo, era de tal ordem que o sitio ficou completamente interrompido. Os theatros e associações particulares, viam-se repletos. As batalhas de confetti, serpentinas e lanças perfumes, foram reahidissimas.

—Do assassinato de que foi victima Vicente Marques, de nacionalidade portugueza e de que lhe fallei em minha carta de outubro do anno findo, foram agora descobertos os seus assassinos, os quaes já se encontram recolhidos á cadeia.

—Na rua 28 de Setembro, o automovel n.º 133, apanhou um menor de nome João, produzindo-lhe serios ferimentos nas pernas e rosto.

O chauffeur evadiu-se.

5-2-1913 Leal.

Diz o *Jornal de Noticias*: «Em 23 de dezembro ultimo a policia de Lisboa enviou á d'esta cidade uma nota com o numero de 139 relogios d'ouro, para homem e senhora, no valor aproximado a 300000000 reis, que atrevido larapio havia roubado audaciosamente, tres dias antes, do quarto d'um hotel occupado por um viajante suíço, caso a que então nos referimos circumstanciadamente.

Com essa nota foi tambem enviado o pedido de captura do larapio.

Encarregado o cabo Oliveira, da 2.ª secção da judicaria, de proceder a averiguações no sentido de descobrir o gatuno, por tal fórma este agente se conduziu que dentro de poucos dias sabia ter sido elle Camillo Egrejaes ou Camillo Iglesias.

Sabendo que elle tinha ido para a Povoa do Varzim, onde habitava um quarto, para alli immediatamente se dirigiu e n'uma busca a que no referido quarto procedeu apprehender vinte e um dos relogios roubados, que o Egrejaes havia escondido dentro da caixa d'um relógio de parede.

Apuro mais o cabo Oliveira que o gatuno sabendo, que andava sendo perseguido, havia fugido para Puentearcas, Hespanha, onde tem familia. Regressando a esta cidade, aqui apuro que a mulher do larapio havia empenhado n'uma casa prestamista da rua do Heroismo, dois dos relogios roubados, que igualmente foram apprehendidos.

Não desanimou o referido agente por o gatuno, ter fugido para Hespanha e proseguindo nas investigações soube que elle varias vezes costumava ir a Valença. Allí se dirigiu e se apresentou ás auctoridades locais, a quem forneceu os signaes a

Lei da Separação

Foi enviada uma circular a todos os governadores civis e administradores dos concelhos, com estas determinações rigorosas:

- 1.º—prohibindo em absoluto o ensino religioso, quer nas escolas officiaes, quer nas simples escolas particulares, punindo-se quem transgredir este preceito.
- 2.º—mettendo na ordem todas as irmandades e confrarias.
- 3.º—mandando encerrar as egrejas cujo funcionamento não esteja bem em harmonia com a Lei da Separação.
- 4.º—prohibindo os toques dos sinos desde o pôr ao nascer do sol.
- 5.º—mandando secularisar as capellas de todos os cemiterios municipaes e parochiaes, retirando-se d'ellas os symbolos lythurgicos e religiosos.

Documentos que devem ser sellados

Por despacho do sr. ministro das finanças foi resolvido que os documentos juntos a requerimentos que tem de ser dirigidos a tribunaes ou repartições publicas ou para ahí serem archivados, devem ser sellados com a taxa de 100 réis, paga por estampilha, como já foi communicado á direcção geral das obras Publicas e Minas,

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including names like 'Augusto de Magalhães' and dates.



Fazem annos:

Hoje—o sr. Cesar Augusto Marques.
Domingo—os srs. dr. Antonio José de Pinho Junior e P.^a Abilio de Magalhães.
Segunda feira—os srs. Alberto José de Sousa e Antonio José Domingues.

Vimos aqui os srs. drs. Arthur Anselmo Ribeiro de Castro e Ladislau de Moraes, distinctos advogados, e Luiz Vicente d'Araujo Cunha, intelligente ajudante do conservador de Monsão.

—Tambem aqui esteve, o sr. Francisco Antonio do Amaral, bemquisto empregado commercial da cidade do Porto.

—Entrou em franca convalescença, a ex.^{ma} sr.^a D. Palmira Pires Teixeira.
Muito estimamos.

ta, que no Ribatejo apparece em março, é ella o melhor remedio.

Novamente lembramos aos srs. viticultores que vinhas bem adubadas resistem melhor ás doenças ou se resentem menos dos estragos que as doenças fazem do que vinhas mal adubadas.

Por isso, vinhas bem adubadas produzem mais vinho e melhor vinho que vinhas mal adubadas, e, além d'isto, vinhas bem adubadas ficam ao fim da vindima em boas condições de saúde e força, apezar de terem produzido muito e bom vinho; emquanto que vinhas mal adubadas ficam doentes e fracas, apesar de terem produzido pouco e mau vinho.

ANNUNCIO

LUIZ MAXIMO FERREIRA, casado, commerciante, residente em Lisboa, previse por este meio a todos os individuos residentes no concelho de Melgaço, aos quaes em qualquer data lhes haja conferido procuração para o representarem em quaesquer actos ou tratar de qualquer negocio, que revoga absolutamente todos os poderes que lhes conferiu, para que não mais possa fazer uso das respectivas procurações.

Lisboa, 12 de fevereiro de 1913.

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do escrivão do terceiro officio, correm editos de trinta dias a contar do segundo annuncio publicado no «Diario do Governo», citando todas e quaesquer pessoas incertas que pretendam impugnar uma justificação e habilitação requerida por Benigno Rodrigues e sua mulher Delfina de Sousa, lavradores, do logar da Granja, freguezia de Alvaredo, d'esta mesma comarca, a qual tem por objecto habilitarem-se como unicos e universaes herdeiros de José Joaquim Rodrigues, fallecido no estado de solteiro, na cidade de Setubal, no dia onze de janeiro de mil oitocentos e

oitenta e seis, para que o façam até á terceira audiencia depois de accusada a citação, que hade verificar-se na segunda audiencia depois de fiado o prazo dos editos, sob pena de revelia. As audiencias n'esta comarca fazem-se todas as segundas e quintas feiras ou nos dias immediatos, sendo aquelles feriados, no tribunal judicial d'esta comarca.

Melgaço, 20 de fevereiro de 1913.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
X Araujo Ramos.
O escrivão,
Amadeu Carlos José Ribeiro Lima.



PAQUETES

Para o Pará e Manáos sairão de Leixões: amanhã, o vapor *Hildebrand*; no dia 12 os vapores *Vincent* e *Rahelita* e no dia 17 o vapor *Lanfranc*.

Annuncio

d'arrematação

1.^a praça

No dia 30 do corrente mez, por 12 horas, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, se hão de arrematar a quem mais der, os bens abaixo relacionados, pertencentes a Damiana Domingues, da freguezia de Rouças, para pagamento de passivo apresentado pelo cabeça de casal, José Rodrigues, e approvedo pelo conselho de familia, e que são os seguintes: leira da Bessada, no valor de 100\$000 reis; leira das Cerdeiras, no valor de 50\$000 reis; leira do Lopes, no valor de reis 30\$000; um quinhão (já demarcado) em um canastro, no valor de 13\$500 reis. Bens de que é usufructuaria Albina Clara da Silva Moura—Leira da Bessada, no

valor de 50\$000 reis; leira denominada das Cerdeiras, no valor de 30\$000 reis; leira denominada do Lopes, no valor de 30\$000 reis; tres sucalcos (ao norte) tambem denominados do Lopes, no valor de 20\$000 reis; casa de morada, telhada e sobradada, com côrte e adega, no valor de 80\$000 reis. Pelo presente são citados todos os credores incertos, para assistirem á praça até final.

Melgaço, 3 de março de 1913.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
X Araujo Ramos.
O escrivão,

José Ferreira Las Casas.

EDITOS DE 30 DIAS

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do terceiro officio, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este, no «Diario do Governo», a citar Francisco Affonso e mulher Clara Rodrigues, Deolinda Affonso e seu marido Constantino Affonso e Joaquim Affonso e mulher Maria, auzentes em parte incerta da cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos até final do inventario a que se procede por obito de Peregrina Rodrigues, viuva, moradora que foi no logar do Côtto, freguezia de Paços,

d'esta comarca, sob pena de revelia.

Melgaço, 28 de fevereiro de 1913.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
X Araujo Ramos.
O escrivão,

Amadeu Carlos José Ribeiro Lima.

EDITOS DE 30 DIAS

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do terceiro officio, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este, no «Diario do Governo», a citar José Antonio de Sousa e sua mulher Maria Lima de Sousa, Euarda de Sousa e seu marido Alípio Baptista Pinto, Apparicio de Sousa e sua mulher Rosa da Cunha e Sousa, auzentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos até final do inventario a que se procede por obito de Manoel Antonio de Sousa, viuvo, morador que foi no logar da Pigarra, d'esta villa, sob pena de revelia.

Melgaço, 28 de fevereiro de 1913.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
X Araujo Ramos.
O escrivão,

Amadeu Carlos José Ribeiro Lima.

Empresa Funeraria

“Confiança,”

DE

JOSÉ A. CARDESO

VALLADARES—MONSÃO

Esta conhecida e conceituada empresa encarrega-se de todas as classes de funeraes, para o que dispõe de um completo material de primeira ordem — quer para ornamentação de igreja quer de camara ardente.

Além de uma rica eça, a empresa adquiriu o exclusivo para Monsão e Melgaço da venda de **luxuosas urnas de mogno e pau santo**, proprias para jazigos, desde 50\$000 reis a 300\$000 reis.

Variadissimo sortido de coroas e «bouquets».

Para tratar em Melgaço, com o sr. Manoel José Novas do Outeiro, de Paderne.

Preços convidativos



Transações com objectos de metais e pedras preciosas

Compra-se ouro velho.

Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal

J. SILVEIRA

Rua da Picaria, 90

PORTO

LOJA NOVA

DE

Antonio Joaquim Esteves

MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 3\$500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e creança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e mobílias, pelo preço do catalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instruções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o sistema adoptado na

LOJA NOVA DO

ESTEVES

Companhia de Seguros A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundada em 17 de Abril de 1906

AVENIDA DA LIBERDADE, 14 (Propriedade da Companhia)

LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos

Capital-reis 500:000\$000

RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:463\$350
« 1907.	21:852\$740
« 1908.	42:216\$180
« 1909.	89:204\$545
« 1910.	135:753\$650

Capitales e rendas pagas até 31-XII-1910

32:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA

Director e Actuario, FERNANDO BREDERODE

Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manhã ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Sede em LISBOA
Avenida da Liberdade, 14
TELEPHONE 1:671
End. telegr.—LAN ICAN

Delegação no PORTO
Rocha & Ilharco
Rua da Fabrica, 43
TELEPHONE 701
End. telegr.—LANO/CAN

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

**OURIVESARIA E RE-
LOJOARIA MAIA.**

PRAÇA DE DEU-LA-DEU
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.
Sortido completo em objectos de ourivesaria.
Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO
DA
SAPATARIA CENTRAL
EM
VALENÇA DO NINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedades de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomasdas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do falecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ªs freguezes de Melgaço que todos os dias 9 de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—
JOÃO BAPTISTA REIS
FUNDADA EM 1880
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois arandores, podendo servir para illuminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra de paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accesorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

“JORNAL DE MELGAÇO”

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memorandums, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impresses para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

**PARA LEVANTAR
OU CONSERVAR
AS FORÇAS**

Vinho Nutritivo de Carne
UNICO autorisado pelo Governo, approvedo pela Junta de Saude Publica e privilegiado

Recommendado por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias. Deposito Geral: Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco, F.ª—Lisboa.

**CONTRA
A DEBILIDADE**

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente auctorisado e privilegiado.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milhares de medicos e doctes que a tem usado.

COLCHOARIA

Joaquim Peixoto Alves

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha carvão.
CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folheio lá, crina e summauma
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
MERCEARIA E MINERIAS

DE
**FRANCISCO GABRIANO
CARDOZO**

Praça da Republica
MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc.. Conservas de todas as qualidades e muitas outras mindezas.

Enxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia.

Seriedade e vendas a dinheiro.

Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

**Ourivesaria e re-
lojoaria União**

—DE—
MANGEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz
José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relogios de algeibra tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de esta ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

CONTRA A TOSSE JAMES

Trinco legitimamente autorisado pelo Conselho de Saude Publica de Paris. Foi ensaiado e approvedo nos hospitais. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa reconhecidas pelos conselheiros do Brazil. Depositos na Pharmacia de Melgaço.